



DECRETO Nº 135/98

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas à Tomada de Preços nº 005/98-PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 020/98 - Tomada de Preços nº 017/98-PMU, que trata da contratação de uma farmácia para o fornecimento de todos os medicamentos que constem em lista oficial de preços, editada pela empresa INDITEC para esta região e, regulamentada pelo Ministério da Saúde e, todos os psicotrópicos constantes das Portarias nºs 27/86, 28/86 e 28/88, conforme anexo I que faz parte integrante do edital, pelo período de 06 (seis) meses, tendo sido declarada como vencedora a empresa **MORENO AMARAL & CIA LTDA.**, estabelecida nesta cidade de Umuarama-Pr., nos termos da Ata nº 704 (setecentos e quatro), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

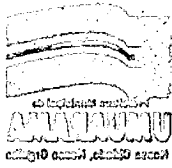
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 13298

Homologação julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas à Tomada de Preços nº 01798-PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 02098 - Tomada de Preços nº 01798-PMU, que trata da contratação de uma farmácia para o fornecimento de todos os medicamentos que constam em lista oficial de preços editada pela empresa INDITEC para esta região e regulamentada pelo Ministério da Saúde e todos os psicofarmacológicos constantes das Portarias nºs 2786, 2886 e 2888, conforme anexo I que faz parte integrante do edital, pelo período de 06 (seis) meses, tendo sido declarada como vencedora a empresa MORENO AMARAL & CIA LTDA., estabelecida nesta cidade de Umuarama-Pr., nos termos da Ata nº 704 (setecentos e quatro), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 30 de novembro de 1998.

ANTONIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA
DE Nº 7159
UMUARAMA, 02/12/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Secretaria de Administração
MUNICÍPIO DE UMUARAMA